



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 24/05/2022
Canindé de São Francisco - SE
24 de Maio de 2022

Funcionário

Maria Glicélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat.: 5126

PORTARIA N° 775/2022

De 24 de maio de 2022

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei nº 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação por Dedicação Exclusiva - GDE ao (a) servidor (a) **HERLA KÁTIA LUCAS CORREIA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.475.501, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 044.370.734-01, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE**, Símbolo N-I, matrícula nº 0005326, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no valor de 40% (quarenta por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 24 de maio de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal